

FUCAPE PESQUISA E ENSINO S/A

ESEQUIEL MEIRA

**TRANSPARÊNCIA FISCAL E ESG: o impacto da sustentabilidade na
transparência fiscal das empresas**

**VITÓRIA
2024**

ESEQUIEL MEIRA

**TRANSPARÊNCIA FISCAL E ESG: o impacto da sustentabilidade na
transparência fiscal das empresas**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis e Administração, da Fucape Pesquisa e Ensino S/A, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Ciências Contábeis e Administração – Nível Profissionalizante.

Orientador: Prof. Dr. Valcemiro Nossa

**VITÓRIA
2024**

ESEQUIEL MEIRA

**TRANSPARÊNCIA FISCAL E ESG: o impacto da sustentabilidade na
transparência fiscal das empresas**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis e Administração da Fucape Pesquisa e Ensino S/A, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Ciências Contábeis e Administração.

Aprovada em 28 de Março de 2024.

COMISSÃO EXAMINADORA

**Prof° Dr.: VALCEMIRO NOSSA
Fucape Pesquisa e Ensino S/A**

**Prof° Dr.: POLIANO BASTOS DA CRUZ
Fucape Pesquisa e Ensino S/A**

**Profª Dra.: JUSCELIANY RODRIGUES LEONEL CORREA
UNEMAT Universidade Estadual do Mato Grosso**

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus a oportunidade de ter vivido essa experiência enriquecedora, pois sem o olhar Dele nada disso seria possível. Agradeço à minha família o apoio de sempre, mesmo sem entender ao certo quais os objetivos e resultados esperados dessa jornada. Agradeço ao meu companheiro que sempre me deu suporte para não esmaecer em momento algum, por estar ao meu lado e acreditar em mim durante esse processo.

Agradeço aos meus amigos que me acompanharam nessa caminhada, torcendo pela minha conquista. Não menos importante, agradeço às colegas Amanda Cardozo e Anny Kelly Amazonas, que iniciaram e terminam essa jornada ao meu lado sempre apoiando, compartilhando e torcendo pelas conquistas de forma recíproca.

Por fim, agradeço aos professores e ao meu orientador Prof. Dr. Valcemiro Nossa a paciência, o apoio e os ensinamentos técnicos que levarei por toda minha jornada, desse momento em diante.

“Aprender é a única coisa que a mente nunca se cansa, nunca tem medo e nunca se arrepende.”

(Leonardo da Vinci)

RESUMO

Este estudo tem como objetivo apurar se as ações de sustentabilidade apresentadas como dimensões ESG, sejam elas de forma agrupada ou desagrupada, impactam na probabilidade de uma empresa praticar transparência fiscal. Em busca de um impacto positivo das dimensões ESG nas práticas de transparência fiscal, foram coletados dados referentes aos tributos divulgados em Notas Explicativas das demonstrações financeiras específicas para análise. Os dados relacionados às dimensões de ESG foram coletados na Thomson Reuters Eikon®. Na amostra de empresas brasileiras avaliadas com listagem na bolsa de valores, os resultados sugerem que as dimensões analisadas de forma desagrupada apresentam impactos diferentes. Assim sendo, a dimensão E (ambiental) demonstra um impacto negativo, diminuindo a probabilidade de as empresas aferidas praticarem transparência fiscal. Já a dimensão S (social) relata um impacto positivo e significativo sobre tal hipótese, enquanto a dimensão G (governança) não apresenta significância ao encontro do resultado das dimensões analisadas de forma agrupada (ESG). Dessa forma, os resultados apontam um impacto positivo em relação à probabilidade de práticas de transparência fiscal, nas empresas que possuem um alto desempenho em ações de sustentabilidade relacionadas a questões sociais. Visto ser esse um indicativo de que tais corporações têm a reputação em relação a questões tributárias, perante a comunidade, como uma preocupação.

Palavras-chave: ESG; Environmental (E); Social (S); Governance (G); Sustentabilidade; Transparência Fiscal; Responsabilidade Empresarial; Investimento Responsável; Divulgação Voluntária.

ABSTRACT

This study aims to determine whether sustainability actions presented as ESG dimensions, whether grouped or ungrouped, impact the likelihood of a company practicing fiscal transparency. In search of a positive impact of ESG dimensions on tax transparency practices, data relating to taxes disclosed in Explanatory Notes of specific financial statements were collected for analysis. Data related to ESG dimensions were collected from Thomson Reuters Eikon®. In the sample of Brazilian companies evaluated with listing on the stock exchange, the results suggest that the dimensions analyzed in an ungrouped way have different impacts. Therefore, dimension E (environmental) demonstrates a negative impact, reducing the likelihood of measured companies practicing fiscal transparency. Dimension S (social) reports a positive and significant impact on this hypothesis, while dimension G (governance) does not present significance in line with the results of the dimensions analyzed in a grouped manner (ESG). Thus, the results point to a positive impact in relation to the probability of fiscal transparency practices, in companies that have a high performance in sustainability actions related to social issues. Since this is an indication that such corporations have a reputation in relation to tax issues, in the community, as a concern.

Keywords: ESG; Environmental (E); Social; Governance (G); Sustainability; Fiscal Transparency; Corporate Responsibility; Responsible Investment; Voluntary Disclosure;

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Seleção da amostra.....	28
Tabela 2: Variáveis.....	31
Tabela 3: Estatística descritiva da amostra.....	33
Tabela 4: Matriz de correlação.....	35
Tabela 5: Teste de média da amostra.....	36
Tabela 6: Resultados da regressão <i>pooled</i>	57

SUMÁRIO

Capítulo 1	9
1 INTRODUÇÃO	9
Capítulo 2	15
2 REFERENCIAL TEÓRICO	15
2.1 TRANSPARÊNCIA FISCAL	15
2.2 ENVIRONMENTAL, SOCIAL AND GOVERNANCE – (ESG)	17
2.3 ENVIRONMENTAL (E).....	22
2.4 SOCIAL (S)	23
2.5 GOVERNANCE (G).....	25
Capítulo 3	27
3 METODOLOGIA DA PESQUISA	27
3.1 SELEÇÃO DA AMOSTRA	27
3.2 DESCRIÇÃO DAS VARIÁVEIS	28
3.3 MODELO DE REGRESSÃO	32
Capítulo 4	33
4 ANÁLISE DOS DADOS	33
4.1 ESTATÍSTICA DESCRITIVA	33
4.2 ANÁLISE DE CORRELAÇÃO	35
4.3 TESTE DE DIFERENÇA DE MÉDIAS	36
4.4 ANÁLISE DA REGRESSÃO	37
Capítulo 5	41
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	41
6 REFERÊNCIAS	45
APÊNDICE A – COMPOSIÇÃO DA AMOSTRA POR ANO E SETOR	53

Capítulo 1

1. INTRODUÇÃO

Transparência fiscal resulta das informações sobre tributos apresentados para as autoridades tributárias ou contribuintes de forma voluntária e/ou obrigatória, sendo considerada um valor quando sustenta mudanças organizacionais e uma obrigação quando exigidas por setores econômicos e/ou sociais (Atria, 2016; Muller, 2020).

Empresas reconhecidas pela sua transparência usufruem de um olhar positivo e com grande confiança por parte dos *stakeholders* em relação às empresas sem tal característica (Auger, 2014). Um menor custo de capital e fidelização de clientes, também estão associados à prática de transparência fiscal das empresas (Venter et al., 2017).

Diminuir o risco de reputação negativa relacionada a transparência fiscal é um dos muitos benefícios atrelados à transparência fiscal, segundo Stiglingh et al. (2017). Um dos fatos contemporâneos com maior repercussão relacionada à reputação negativa é o caso das Americanas S.A., ocorrido em 2023, quando após a divulgação de que a empresa ocultava recebíveis antecipados em suas demonstrações financeiras, viu suas ações caírem 90,57% na bolsa de valores B3.

Quanto mais transparência sobre sua estrutura, gestão e ações relacionadas a tributos, maior a taxa efetiva de tributação, conforme Stiglingh et al. (2022). Para os autores, empresas com maior transparência fiscal tem um nível menor de envolvimento com práticas de evasão fiscal.

Ao contrário de tal afirmação, Moraes et al. (2021) apresentam resultados onde empresas que adotam estratégias fiscais com alto nível de agressividade, também

procuram aumentar a transparência de suas informações econômico-financeiras visando maior confiabilidade dos investidores e investimentos. Não obstante, como estratégia de planejamento tributário e com o objetivo de manter sua reputação, empresas com agressividade tributária alta utilizam formatos diversos de apresentação de sua taxa efetiva de tributos, como por exemplo a demonstração em formato monetário, sendo uma estratégia para diminuir a transparência fiscal (Chychyla et al., 2022).

Realizar um planejamento tributário eficiente e com redução de carga tributária, precede à aplicação da legislação tributária em prática no país (Vello & Martinez, 2014), afastando assim indagações por parte do Fisco (Correa & Nossa, 2019). Para os autores, empresas com um alto apetite por práticas de evasão fiscal se expõem aos riscos de forma mais agressiva e acabam suscetíveis a escândalos no âmbito corporativo, por vezes relacionados à falta de recolhimento de tributo.

Essa falta de recolhimento acaba tendo o impacto final no âmbito social por não repassar ao governo o pagamento da parcela que caberia à sociedade através de serviços públicos, sendo reconhecidas como empresas socialmente irresponsáveis (Laguir et al., 2015). Para os autores, tal participação junto à sociedade, mediante a participação indireta através dos tributos, corrobora com os princípios de investimento responsável, que é um dos principais fundamentos do Environmental, Social and Governance (ESG).

Segundo Tasnia et al. (2020), o desempenho ESG e a tributação possuem em comum o princípio de buscar o bem-estar da sociedade participando de atividades socioambientais. Ademais, o comportamento tributário ético e o desempenho da

sustentabilidade devem ser vistos como questões complementares de forma estratégica e devem ser apresentados às partes interessadas (Velte, 2023).

Empresas que praticam ações de ESG, ainda que de forma sutil nos países em desenvolvimento (Borsatto et al., 2020), acabam diminuindo o apetite por práticas de evasão fiscal tornando-se menos agressivas tributariamente (Lee et al., 2021). Os resultados de Martinez e Ramalho (2017) vão ao encontro de tal afirmação, apresentando evidências, por intermédio do estudo, de que empresas com ações de sustentabilidade apresentam menores passivos fiscais.

Embora a transparência fiscal apresente benefícios econômicos, quando vinculada às empresas que a praticam ou a benefícios sociais, considerando a sociedade como um todo, ainda existem poucos estudos acadêmicos esclarecendo quais os efeitos que a mesma exerce sobre a evasão fiscal, conforme Dyreng et al. (2015). Ao encontro de tal afirmação, Stiglingh et al. (2022) afirmam que o efeito sobre a elisão fiscal, em virtude do aumento da transparência fiscal de forma voluntária pelas empresas, possui ainda pouca evidência no âmbito acadêmico.

Ainda nesse contexto, Souza Barbosa et al. (2023) demonstraram em seu estudo que, embora tenha havido um aumento significativo de publicações sobre ESG, passando de 97 em 2017 para 649 em 2021, falta ainda explorar o desenvolvimento de métricas padronizadas. Assim, baseado na metodologia *Preferred Reporting Items for Systematic Reviews and Metaanálise* (PRISMA), combinando análise de referência, análise de rede e análise de conteúdo, o estudo apresentou métricas que ajudam a favorecer a compreensão de como os critérios ESG podem impactar o desempenho corporativo.

Hardeck e Kirn (2016), avaliaram o nível de divulgação de impostos em relatórios de sustentabilidade durante o período de 2007 e 2012 nos EUA, Reino Unido e Alemanha, e, posteriormente apresentaram resultados afirmando uma melhora na qualidade das divulgações sobre impostos. Os resultados, porém, demonstraram que 50% das empresas analisadas não mencionaram nenhum dado sobre questões tributárias. Adicionalmente, as empresas que publicaram algo o fizeram de maneiras diferentes, indicando uma falta de clareza entre a tributação e a sustentabilidade.

Diante desse cenário, o presente estudo busca avançar na investigação entre as práticas de ESG em relação às práticas de transparência fiscal das empresas listadas na bolsa de valores, visando identificar a seguinte questão: As ações de sustentabilidade, atreladas às dimensões ESG, impactam positivamente o nível de transparência fiscal das empresas brasileiras de capital aberto listadas na bolsa de valores do Brasil?

O objetivo deste estudo é apurar se as notas atribuídas às dimensões de sustentabilidade ambiental, social e de governança impactam na probabilidade das empresas brasileiras de capital aberto listadas na bolsa de valores, apresentarem dados tributários em seus relatórios, indicando, assim, a percepção de que o pagamento de impostos faz parte da sustentabilidade (Hardeck & Kirn, 2016).

Este estudo avalia as empresas brasileiras de capital aberto listadas na bolsa de valores ao encontro de Borsatto et al. (2020), cuja afirmação é de que países em desenvolvimento valorizam as práticas de sustentabilidade de forma menos incisivas do que os países desenvolvidos, sendo tal prática percebida pelas partes interessadas.

Para atingir o objetivo deste estudo por meio de respostas que ajudem a compreender melhor as hipóteses levantadas, a metodologia em uso está caracterizada como quantitativa, com coleta de dados secundários na plataforma Economatica® relacionadas às empresas da bolsa de valores no período de 2017 e 2021. Os dados referentes aos tributos foram coletados nas Notas Explicativas específicas, e os dados relacionados às dimensões de ESG foram coletadas na Thomson Reuters Eikon®.

Espera-se que as práticas de ESG, por estarem relacionadas à divulgação de informações associadas às diferentes esferas de uma organização, também impactem a divulgação de práticas tributárias, demonstrando mais clareza sobre sua gestão tributária aos clientes internos, externos e partes relacionadas.

Os resultados gerados neste estudo indicaram que as práticas de sustentabilidade, atreladas às dimensões ESG de forma agrupada, não influenciam a probabilidade de as empresas da amostra praticarem transparência fiscal. Ademais, os resultados relacionados às práticas de sustentabilidade de forma desagrupada apontaram que a dimensão E, com maior pontuação, diminui a probabilidade de práticas de transparência. Em relação à dimensão S, têm-se que quanto maior sua pontuação maior a probabilidade. Quanto à dimensão G, infere-se que não apresenta influência significativa.

Uma possível explicação para esses resultados pode ser a falta de padronização das informações relacionadas às questões de ESG e Transparência Fiscal, a divulgação de forma voluntária pelas empresas, bem como a busca do reconhecimento de um público específico pelas interessadas.

O estudo justifica-se por adicionar à literatura uma investigação que contribui com as discussões sobre a relação, ainda complexa, das práticas tributárias atreladas à sustentabilidade empresarial. Essa relação dá-se por meio das descobertas que apresentam, além da dificuldade de dados para serem analisados, também os diferentes resultados, considerando as dimensões de ESG de forma desagrupada, por intermédio de evidências dessa relação em empresas brasileiras participantes da amostra.

Ademais, de forma prática, o estudo apresenta informações às autoridades tributárias e uma nova ótica de análise quanto à necessidade de padronização de informações relacionadas ao ESG e à transparência fiscal praticadas pelas empresas. Para os investidores, o estudo apresenta informações que podem ser integradas à tomada de decisões quanto à prática de transparência fiscal e, além disso, poderá auxiliar a sociedade a identificar ações positivas relacionadas ao ESG, no contexto da gestão tributária.

Capítulo 2

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 TRANSPARÊNCIA FISCAL

Atria (2016) afirma que atualmente a transparência tributária fiscal exprime um valor e uma obrigação simultaneamente. Um valor, pois representa o dia a dia de uma entidade, dando sustentação às mudanças organizacionais, gerindo informações de diferentes áreas e, uma obrigação, por ser exigida por grupos de interesse seja econômica ou socialmente.

Em um ambiente de transparência fiscal, é esperado a geração de um impacto relacionado ao receio de que os agentes fiscalizadores com acesso a dados e informações não declaradas e, com conseqüente punição, alterem o comportamento diminuindo a evasão fiscal (Vitalis, 2019). Assim, quanto mais transparência fiscal uma empresa praticar, menor a possibilidade de velar suas práticas de evasão fiscal, pois suas informações estarão mais disponíveis para os agentes fiscais e até mesmo para o público em geral (Kerr, 2019).

Para Müller et al. (2020), transparência fiscal é o resultado gerado por meio de informações relacionadas aos tributos e comunicado por divulgações fiscais para autoridades tributárias ou contribuintes, seja em uma base obrigatória ou ainda de forma voluntária. Nos últimos anos, a mídia tem dado bastante atenção às práticas de evasão fiscal corporativa de multinacionais de grande porte, tornando o risco de reputação altivo para as empresas (Stiglingh et al., 2022). Segundo os autores, embora os impactos sejam avassaladores na economia em que essas empresas

estão inseridas, além do risco de reputação mencionada, a evasão fiscal ainda é praticada habitualmente em instituições empresariais.

Como benefícios da transparência fiscal, Stiglingh et al. (2017) apresentam a diminuição do risco de reputação negativa, um custo de capital mais acessível e a fidelização de clientes ao encontro dos benefícios apurados por Venter et al. (2017). Sistemas tributários aprimorados, aumento de práticas de transparência fiscal diminuindo as práticas de evasão fiscal e um olhar confiante dos stakeholders também são benefícios apresentados em estudos empíricos (Lenter et al., 2003; Balakrishnan et al., 2019 ; Auger, 2014).

Sob outra perspectiva, Woods (2018) afirma que a prática de transparência não é perfeita pois gera novos custos para divulgação, gestão e registro de procedimentos adotados, gera impacto na tomada de decisões e ainda reduz a possibilidade de significação sobre o que a lei apresenta. Nessa mesma linha Oats e Tuck (2019) apresentam argumentos de que iniciativas de transparência podem gerar custos adicionais na geração de novas informações, custos de transação em virtude de tributos mais altos, risco de auditorias tributárias resultante em multas e taxas, além de afirmar que o aumento da transparência fiscal não reduz de forma efetiva a evasão fiscal.

Adicionalmente, Salhi, Riguen, Kachouri e Jarboui (2019) demonstram que empresas responsáveis socialmente buscam maximizar resultados e diminuir tributos por meio de planejamento tributário associado à elisão fiscal com uma governança corporativa bem estruturada, tendo como base a ética e a transparência.

Considerando o viés da divulgação de informações, a transparência está relacionada a um dos objetivos da contabilidade que é demonstrar a situação de uma

empresa através do fornecimento de informações diversas para os distintos públicos dessa informação (Iudícibus & Lopes, 2004). Estudos demonstraram que a divulgação de informações contábeis de qualidade é importante e está relacionada a expectativa dos investidores por essas informações (Dechow et al., 2010; Marques, 2016; Pillai & Al-Malkawi, 2018).

Nesse contexto, em 2008 o Brasil adotou as normas internacionais de contabilidade, e assim, informações que antes desse período eram divulgadas com o intuito de atender as autoridades fiscais, passaram a ser adequadas às informações requisitadas por usuários (Lomeu et al., 2016; Cassoto, 2017). Mensurar, reconhecer e divulgar tributos sobre o lucro, desde então, são definidos pelo Pronunciamento Técnico CPC 32 (CPC, 2009), que estabelece as diretrizes de apresentação da Nota Explicativa – NE onde no tópico divulgação, item 81.c, determinam os principais elementos a serem apresentados.

Ainda no contexto brasileiro, após décadas de discussões, foi aprovada no final do ano de 2023 a Reforma Tributária que busca o crescimento da economia, redução da complexidade da tributação e tem como um dos seus objetivos assegurar a transparência (Ministério da Fazenda, 2023).

2.2 ENVIRONMENTAL, SOCIAL AND GOVERNANCE – (ESG)

Responsabilidade social corporativa pode ser determinada pelo resultado das atividades sem fins lucrativos de uma empresa com o objetivo de melhores condições ambientais e sociais (Mackey et al., 2007), sendo esses norteadores para a continuidade de uma da empresa (Laguir et al., 2015). Ademais, a priorização de fins lucrativos sem considerar os demais aspectos pode ser fator determinante na

continuidade de uma empresa quando projetados cenários futuros (Shafai et al., 2018).

No início do século XXI, ocorreram tentativas em busca da definição do âmbito de responsabilidade corporativa. Atualmente, tal definição é conhecida como *Environmental, Social and Governance – (ESG)* (Bassen et al., 2016) e foi criada no ano de 2004 em uma publicação do Pacto Global, juntamente com o Banco Mundial, visando solidez, custos mais baixos e melhor reputação (ESG - Pacto Global, 2024).

Dentre as sugestões para essa definição, alguns sinônimos de ESG são utilizados para sua menção como responsabilidade social corporativa (RSC), gestão de partes interessadas, ética empresarial, sustentabilidade e responsabilidade empresarial, além de cidadania corporativa e ainda desenvolvimento empresarial sustentável (Carroll, 2015; Machado et al., 2009).

RSC, para Jo e Harjoto (2011), é o ato de empresas assumirem responsabilidades que transcendem o âmbito empresarial para o âmbito social, econômico e ambiental, da mesma forma percebido por Cai et al. (2011) e posteriormente Cai et al. (2012). Desse modo, a RSC pode ser determinada utilizando-se de pontuações atribuídas à dimensão ambiental, social e de governança, sendo substituída pelo termo ESG (Tasnia et al., 2020).

Miralles-Quirós et al., 2018, mencionaram em seu estudo que o ESG está baseado nos três pilares da responsabilidade social, sendo eles o ambiental, que está ligado à gestão, ao controle e à prevenção da poluição. O social, que está ligado à gestão das partes interessadas, a saber, colaboradores, clientes e sociedade, além da governança corporativa, que demonstra uma administração autossuficiente, madura e heterogênea.

ESG, conforme Wang, Zhao e Zhang (2020), está relacionado aos aspectos de poupança de energia, utilização de recursos, energias renováveis e cooperação com organizações voltadas à sustentabilidade no que tange à dimensão ambiental. No tocante à dimensão social, os autores mencionam as atividades de interesses a longo prazo da sociedade para garantir os interesses das partes relacionadas; e, quanto à dimensão de governança corporativa, associa a gestão da empresa aos interesses das partes relacionadas, como o conselho de administração, acionistas e funcionários.

Hsiao, Zhong e Wang (2024) afirmam que as dimensões de ESG estão também relacionadas ao desempenho não-financeiro das empresas, considerando na dimensão ambiental as emissões de carbono, políticas de poluição de resíduos e políticas do uso de energias. Por outro lado, a dimensão social abrange os aspectos relacionados à gestão de funcionários, redução direcionada da pobreza, o bem-estar público, as instituições de caridade e demais aspectos dessa natureza. Ademais, na dimensão de governança corporativa estão inclusas as políticas de corrupção e suborno, relação com investidores e demais aspectos desse contexto.

Informações financeiras atreladas a informações ESG têm alterado o mercado financeiro, fazendo com que o investimento em sustentabilidade para suprir informações aos investidores apresente um aumento (Ji et al., 2023). Ainda que possua um conceito amplo e com características variadas, as ações de sustentabilidade relacionadas às dimensões de ESG têm servido como uma métrica para melhor e maior compreensão dos impactos nos resultados operacionais e financeiros das empresas (Zumente & Bistrova, 2021).

Em busca dessas métricas, algumas organizações internacionais têm buscado desenvolver indicadores padronizados internacionalmente como a *Global Reporting*

Initiative - (GRI) (Kocmanová & Šimberová, 2014). Existem alguns índices no mercado, como o índice de sustentabilidade da MSCI da Morgan Stanley, o *Asian Sustainability Reporting* (ASR), o *Índice Dow Jones de Sustentabilidade* (DJSI) (Siew, 2015). Entre outros geradores de insumos para a métrica do desempenho ESG, através de indicadores de sustentabilidade, temos o *Bloomberg ESG Disclosure Scores* e a *Refinitiv ESG Data*, da Thomson Reuters, que foi utilizado como base desse estudo e também utilizado pelo mercado (Martins, 2022).

Alguns estudos sobressaem-se em relação à temática ESG e à tributação como, por exemplo, na conclusão de que quanto mais atividades ligadas à RSC uma empresa possui, menos provável será ela envolver-se em práticas de agressividade fiscal apresentada por Lanis & Richardson (2012). No estudo citado, os autores analisaram essa relação através da hipótese que, quanto maior as atividades de RSC da empresa, menor a probabilidade de uma postura fiscal agressiva, sendo mensurada a partir do nível de divulgação dessas atividades.

Lanis & Richardson (2012), assim como Chen, 2018, investigaram os impactos da RSC sobre a agressividade fiscal. Os resultados demonstraram que a RSC tem impacto relacionado à propensão dos gerentes de praticar uma gestão tributária agressiva.

No contexto brasileiro, Martinez e Ramalho (2017) buscaram apresentar o grau de agressividade fiscal das empresas, entre 2010 e 2014, baseando-se no Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE) que apresenta o efeito sobre as ações das empresas brasileiras causado pelas práticas de responsabilidade social e sustentabilidade. O resultado desse estudo identificou que empresas listadas no

índice ISE apresentaram agressividade fiscal com índices mais baixos que as não listadas no ISE.

Quando o ESG é analisado em relação ao valor no mercado financeiro, Zago et al., (2018) sustentam que as empresas com práticas sustentáveis possuem melhores precificações em suas ações. Ao encontro desse estudo, Yoon et al. (2021) apresentam resultados de que práticas de sustentabilidade geram benefícios em relação à rentabilidade da empresa e em relação à bolsa de valores.

Ainda, Alareeni e Hamdan (2020) analisaram empresas listadas na bolsa norte-americana com investimentos em ESG e obtiveram resultados positivos corroborados pelos achados de Martins (2022), que também apresentou resultados positivos em relação à rentabilidade das empresas analisadas.

Hardeck e Kirn (2016) realizaram um estudo com o objetivo de buscar informações acerca da percepção das empresas em relação ao pagamento de impostos como parte ou não de sua RSC, investigando as divulgações tributárias das empresas. Como resultado, foi identificado que empresas com baixa agressividade fiscal divulgam menos dados tributários e, de encontro a esse resultado, empresas com mídias relevantes negativas acabam por divulgar mais informações tributárias.

Considerando os resultados apresentados quanto às diferentes relações analisadas empiricamente, não foram apresentados resultados de que melhores práticas de sustentabilidade relacionadas às dimensões ESG representem uma maior probabilidade de práticas de transparência fiscal; e, assim, a primeira hipótese (H1) levantada neste estudo é:

H1: A pontuação atribuída às dimensões ESG de forma agrupada, tem impacto positivo na probabilidade de uma empresa listada na bolsa de valores praticar a transparência fiscal.

2.3 ENVIRONMENTAL (E)

A dimensão ambiental (E) segundo Kovács (2008) representa as atividades das empresas em relação às ações diretamente ligadas aos impactos ambientais considerando os produtos e seu ciclo de vida, buscando uma imagem associada à integridade e à proteção ambiental. Dočekalová e Kocmanová (2018) demonstram que, ao realizar essas atividades, a empresa foca suas atenções em um plano de crescimento sustentável com práticas sociais, ambientais e políticas. Segundo Yoon et al. (2021), o desempenho ambiental de empresa está relacionado às ações que buscam a redução do consumo de recursos e as suas emissões.

Em um estudo referente à dimensão E, a relação entre RSC e a sua agressividade fiscal foi avaliada no mercado de ações Indonésio. Os resultados demonstraram que a dimensão ambiental apresenta um impacto negativo sobre a agressividade tributária Sari & Prihandini (2019).

Referente ao estudo de López-González et al. (2019), inferiu-se que os resultados em empresas familiares de mercado de capitais do Oriente Médio, América, África, Ásia e Europa apresentam entre a dimensão ambiental e a agressividade tributária uma relação positiva, indicando que práticas ambientais impactam em práticas tributárias menos agressivas.

Ainda, estudos mais recentes com o objetivo de avaliar o comportamento da dimensão ambiental sobre o custo de capital das empresas apresentam resultados

positivos, demonstrando que a prática de sustentabilidade relacionada à dimensão ambiental, tende a reduzir o custo de capital nas empresas (Ellili, 2020; Houqe et al., 2020).

Em seu estudo, Rover et al. 2012 analisaram empresas participantes do ISE – Índice de Sustentabilidade Empresarial e apresentaram resultados positivos relacionados à divulgação de práticas da dimensão ambiental, demonstrando que empresas comprometidas com a sustentabilidade empresarial também se preocupam em divulgar essas informações.

Diante do exposto, nota-se que a dimensão E impacta em diferentes aspectos de uma empresa, mas os resultados apresentados não estão relacionados à transparência fiscal. Considerando que os resultados apresentam uma diminuição da agressividade tributária, um menor custo de capital e uma maior divulgação das práticas de sustentabilidade, também se espera que a dimensão E tenha um impacto positivo no que tange a transparência fiscal; assim sendo, a segunda hipótese (H2) levantada neste estudo é:

H2: A pontuação atribuída à dimensão E tem impacto positivo na probabilidade de uma empresa listada na bolsa de valores praticar a transparência fiscal.

2.4 SOCIAL (S)

A dimensão S para Yoon et al. (2021) está relacionada a um emprego e a um produto com qualidade, às relações com a comunidade e aos direitos humanos. Nesse contexto, os autores objetivaram um estudo buscando uma ligação entre o recolhimento de tributos e as práticas ESG. Os resultados demonstraram uma relação

negativa entre a dimensão S e a evasão fiscal, sendo a reputação social da empresa o fator mais importante para essa conclusão.

Com o objetivo de investigar a corrupção e a ineficiência de alocação de recursos tributários em empresas socialmente sustentáveis, Rudyanto et al. (2022) demonstraram uma ligação positiva entre maior corrupção e agressividade tributária, com impacto nos investimentos públicos e, assim, um efeito negativo no bem-estar social.

Na França, Laguir et al. (2015) apuraram o efeito da dimensão S nas ações de agressividade fiscal. Os achados da pesquisa revelaram um impacto negativo da dimensão social sobre a agressividade fiscal, assim como no estudo de Sari & Prihandini (2019), que analisaram o mercado de ações da Indonésia com o mesmo resultado. Ainda relacionado a tributos, Huseynov & Klamm (2012) avaliaram a relação da dimensão S na prática de gestão tributária em empresas estadunidenses e encontram evidências em seus resultados de um impacto positivo dessa ligação.

Hamrouni et al. (2019) realizou um estudo com empresas francesas demonstrando resultados de uma ligação positiva entre a dimensão social e o custo de capital.

Com base no exposto, os resultados apresentados demonstram que a dimensão S impacta na redução de tributos e sofre um impacto negativo, em virtude da corrupção e da evasão fiscal. Ainda, os resultados apresentam uma divergência entre os impactos relacionados à diminuição do custo de capital, o que reforça a necessidade de análise dessa dimensão no Brasil, país objeto desse estudo.

Diante desse contexto, espera-se que a dimensão S também apresente impactos relacionados à transparência fiscal; e, assim, a terceira hipótese (H3) levantada neste estudo é:

H3: A pontuação atribuída à dimensão S tem impacto positivo na probabilidade de uma empresa listada na bolsa de valores praticar a transparência fiscal.

2.5 GOVERNANCE (G)

A dimensão de governança G está diretamente relacionada a questões voltadas aos acionistas, além das partes interessadas da empresa (Laguir et al., 2015). Para Yoon et al. (2021), empresas geridas com processos internos robustos apresentam uma menor possibilidade de desviar informações, evitando uma imagem ruim no mercado financeiro.

Segundo Sikka (2010), as empresas podem se utilizar da governança para fazer lavagem de dinheiro, divulgando boas práticas de governança, mas utilizando-se de evasão de tributos, por exemplo. Com o objetivo de diminuir as incompatibilidades de informações entre as partes internas e externas, as empresas podem realizar divulgações voluntárias conforme Healy e Palepu (2001).

Huseynov & Klamm (2012), em seu estudo, analisaram os efeitos da dimensão G na prática de gerenciamento tributário em empresas estadunidenses, e as avaliações apresentaram uma relação negativa. Para Laguir et al. (2015) os resultados demonstraram uma relação positiva, indicando que práticas de governança pelas empresas têm relação negativa na agressividade fiscal. Ao encontro desses estudos, Lanis e Richardson (2015) concluíram que relação negativa entre a dimensão G e a evasão fiscal não existe.

Estudos avaliando as práticas de governança e o custo de capital demonstraram uma relação negativa entre o custo de capital e a dimensão G (Ellili, 2020; Houqe et al., 2020; Ok & Kim, 2019). No Brasil Braga-Alves e Shastri (2011) analisaram as empresas com reconhecimento pelas suas práticas de governança. Os resultados indicados por meio da relação dessas empresas com o índice proposto no estudo afirmaram que empresas que possuem ações de governança também se servem de melhores valores de mercado.

Diante dos resultados de diferentes análises empíricas relacionados à dimensão G, espera-se que ações de sustentabilidade, vinculadas a essa dimensão de ESG, apresente influência nas práticas de transparência fiscal. Considerando também, que a governança demonstre uma menor possibilidade de desvio de informações devido à robustez de seus processos internos; e, assim, a quarta hipótese (H4) levantada neste estudo é:

H4: A pontuação atribuída à dimensão G tem impacto positivo na probabilidade de uma empresa listada na bolsa de valores praticar a transparência fiscal.

Capítulo 3

3 METODOLOGIA DE PESQUISA

Com o objetivo de identificar a relação entre as práticas de sustentabilidade ESG e a transparência fiscal, a pesquisa caracteriza-se como quantitativa com base em dados secundários.

3.1 SELEÇÃO DA AMOSTRA

Nessa pesquisa, a amostra corresponde às empresas da bolsa de valores brasileira com capital aberto no período de 2017 a 2021. O recorte temporal justifica-se por não ter sido possível a busca das informações imprescindíveis de forma automatizada, por falta de padrão nas informações apresentadas e podendo assim gerar uma validação posterior de forma manual, segundo Chychyla et al. (2022).

Conforme descrito na Tabela 1, foram excluídas as empresas listadas no setor financeiro por seguirem regulamentações específicas, ao encontro do estudo Martinez e Silva (2018). Da mesma forma, empresas que não apresentaram lucros antes do IRPJ e CSLL ou receita tributável, cujo reflexo desse resultado é a apresentação de ETR negativa (Dyreg et al., 2008; Flagmeier et al., 2023).

Também foram excluídas da base as empresas com o registro cancelado junto a bolsa de valores e as empresas que não disponibilizaram todas as informações, impossibilitando a realização do cálculo das variáveis (Gomes et al., 2022; Querquilli & Alencar, 2011).

TABELA 2: SELEÇÃO DA AMOSTRA

	Observações no período
Total no período	4.290
(-) empresas do setor financeiro e de seguros	340
(-) empresas que não apresentaram lucro antes dos tributos, receita de IRPJ e CSLL ou as duas situações	825
(-) empresas com PL negativo	40
(-) empresas com informações indisponíveis para as variáveis de controle	1.942
Total de observações	1.143

Fonte: Elaborada pelo autor.

Os dados necessários são originários das Notas Explicativas específicas dos tributos sobre os resultados para a variável dependente de Transparência Fiscal. Os demais dados foram coletados por intermédio das plataformas Economatica® em relação as informações contábeis e financeiras das empresas listadas na bolsa e na Thomson Reuters Eikon® para informações referentes as dimensões ESG. A composição da amostra por ano e setor está exposta no Apêndice A.

As variáveis quantitativas foram todas winsorizadas a 1% em ambas as extremidades, com o propósito de mitigar os impactos decorrentes da presença de outliers.

3.2 DESCRIÇÃO DAS VARIÁVEIS

Com a finalidade de mensurar a variável dependente de Transparência Fiscal das empresas, foi usado como modelo de mensuração, por meio de uma dummy, o Tax Disclosure Index - (TDI) utilizado no estudo de Hardeck e Kirn (2016). A dummy TDI resultante em 0 significa que nenhuma informação fiscal foi divulgada. Já o resultado com TDI 1 indica que a empresa divulgou algumas informações fiscais no respectivo ano. Os dados necessários foram retirados das Notas Explicativas específicas dos tributos sobre os resultados, no tópico relacionado a alíquota efetiva

de tributação sobre os lucros ou da conciliação da despesa de forma manual, em cada demonstração contábil disponibilizada no sítio da CVM.

A variável independente ESG resulta das notas geradas na plataforma Thomson Reuters®, onde variam em um rating de 0 a 100. O desempenho das empresas é apresentado em dez categorias, sendo elas: emissão de poluentes, uso de recursos naturais, inovação ambiental, direitos humanos, força de trabalho, comunidade, responsabilidade do produto, management, stakeholders e estratégias de RSC (Garcia et al., 2017; López-González et al., 2019; Sari & Prihandini, 2019). Assim, a variável ESG apresenta valores conforme as notas geradas e representa as empresas que participam do ranking de sustentabilidade. Para as empresas que não participam do ranking e não possuem nota foi atribuído 0 (zero).

Ainda, sobre a variável ESG, salienta-se que tais pontuações atribuídas às empresas são frutos de classificação e análise de especialistas, nesse caso, gerados pela Thomson Reuters®. Também provem de informações disponibilizadas pelas empresas voluntariamente e justifica-se pela utilização no mercado (Martins, 2022).

A variável independente ETR indica o impacto no resultado das empresas que a carga tributária gera (Laguir et al., 2015; Sari & Prihandini, 2019). Embora existam outras métricas para a agressividade tributária, como por exemplo, a Diferença entre Lucro Contábil e Lucro Tributário (*Book-Tax-Difference – BTD*), a ETR é a métrica mais apresentada na nota explicativa sobre tributos, independente do formato de apresentação, seja em formato percentual ou em formato monetário (CPC, 2009). Justifica-se a variação conceitual GAAP ETR como métrica para esse estudo, por ser amplamente usada para a avaliação da agressividade das empresas (Martinez, 2017).

A variável de controle Tamanho (TAM) vai ao encontro de que empresas de grande porte apresentam um apetite quanto à agressividade tributária maior, uma vez que podem suportar possíveis impactos econômicos gerados por tal prática (Cho et al., 2010; Dyreng et al., 2008; Sari & Prihandini, 2019).

Considerando que quanto maior o nível de alavancagem financeira (ALV) menor a base para tributação pela empresa por proporcionar dedutibilidade em relação intangível, despesa com depreciação e pagamento de juros, espera-se uma relação negativa para essa variável (Hoi et al., 2013; Laguir et al., 2015).

Idade (IDADE) como variável apresenta uma métrica em relação ao somatório de anos em que a empresa participa da bolsa de valores. Uma relação positiva é esperada ao encontro de que empresas com mais tempo de atuação na bolsa de valores inclinam-se a ter uma menor probabilidade de incorreções na gestão financeira, buscando ganhos mais elevados junto ao mercado (Lanis & Richardson, 2012)

A rentabilidade financeira (ROA) utilizada como variável buscou investigar uma possível relação positiva ou negativa (Adhikari et al., 2006; Laguir et al., 2015), além da variável de controle Setor definido pela plataforma Economatica®.

TABELA 2: VARIÁVEIS

Tipo	Variável	Sigla Descrição	Métrica	Referências	Papers
Dependente	Trasparência Fiscal	-	Dummy, resultante em 0 significa que nenhuma informação fiscal foi divulgada e 1 indica que a empresa divulgou informações fiscais.	(Hardeck & Kirn, 2016)	Taboo or technical issue? An empirical assessment of taxation in sustainability reports.
	Agressividade Tributária	ETR	$\frac{\text{Despesa Total IR e CS}}{\text{LAIR}}$	(Laguir et al., 2015; Martinez, 2017; Sari & Prihandini, 2019)	Does corporate social responsibility affect corporate tax aggressiveness?; Agressividade tributária: um survey da literatura. Corporate Social Responsibility and Tax Aggressiveness in Perspective Legitimacy Theory
Independente	Desempenho	ESG	De 0 a 100, onde 0 representa as empresas que não participam do ranking e não possuem nota.	Thomson Reuters Eikon®	-
	Desempenho	E	De 0 a 100, onde 0 representa as empresas que não participam do ranking e não possuem nota.	Thomson Reuters Eikon®	-
	Desempenho	S	De 0 a 100, onde 0 representa as empresas que não participam do ranking e não possuem nota.	Thomson Reuters Eikon®	-
	Desempenho	G	De 0 a 100, onde 0 representa as empresas que não participam do ranking e não possuem nota.	Thomson Reuters Eikon®	-
Controle	Tamanho	TAM	Logaritmo natural do Ativo Total	(Cho et al., 2010; Dyreng et al., 2008; Sari & Prihandini, 2019)	The language of US corporate environmental disclosure.; Public Pressure and Corporate Tax Behavior.; Corporate Social Responsibility and Tax Aggressiveness in Perspective Legitimacy Theory.
	Alavancagem	ALV	$\frac{\text{Passivo Oneroso}}{\text{Ativo Total}}$	(Hoi et al., 2013; Laguir et al., 2015)	Is Corporate Social Responsibility (CSR) Associated with Tax Avoidance? Evidence from Irresponsible CSR Activities
	Idade	IDADE	Tempo de listagem na bolsa de valores	(Lanis & Richardson, 2012)	Corporate social responsibility and tax aggressiveness: An empirical analysis.
	Setor	-	Setor atribuído para cada empresa.	Economatica®	-

Fonte: Elaborada pelo autor.

3.3 MODELO DE REGRESSÃO

A fim de testar as hipóteses deste estudo, utilizou-se o modelo de regressão linear *pooled*, controlado por Setor, em que H1 foi testada pela Equação 1, e H2, H3 e H4 testadas pela Equação 2. Para tanto, Transparência Fiscal representa a variável dependente, enquanto a ESG e o ETR representam as variáveis independentes.

(1)

$$\begin{aligned} \text{Transparência Fiscal}_{i,t} = & \beta_0 + \beta_1 \text{ESG} + \beta_2 \text{ETR}_{i,t} + \beta_3 \text{TAM}_{i,t} \\ & + \beta_4 \text{ALV}_{i,t} + \beta_5 \text{IDADE}_{i,t} + \beta_6 \text{ROA}_{i,t} + \beta_7 \text{SETOR}_{i,t} + \varepsilon_{i,t} \end{aligned}$$

(2)

$$\begin{aligned} \text{Transparência Fiscal}_{i,t} = & \beta_0 + \beta_1 E + \beta_2 S + \beta_3 G + \beta_4 \text{ETR}_{i,t} + \beta_5 \text{TAM}_{i,t} \\ & + \beta_6 \text{ALV}_{i,t} + \beta_7 \text{IDADE}_{i,t} + \beta_8 \text{ROA}_{i,t} + \beta_9 \text{SETOR}_{i,t} + \varepsilon_{i,t} \end{aligned}$$

Em que, além das variáveis descritas na Tabela 3

β_0 : evidencia o intercepto do modelo;

$\varepsilon_{i,t}$: erro que pode variar de forma aleatória em todos os períodos e para todas as empresas;

O presente estudo utilizou o software Stata®, versão 17.0, para executar o modelo de regressão linear *pooled*. O estimador utilizado para análise foi MQO, robusto aos problemas de heterocedasticidade. Vale ressaltar que, apesar da variável dependente *dummy*, este estimador fornece uma boa aproximação do efeito marginal do estimador *logit* (Wooldridge, 2018). Foi utilizado o erro padrão robusto aos problemas de heterocedasticidade para corrigir potenciais problemas de heterocedasticidade. Também foi feito o teste *Variance Inflation Factor* (VIF) e não foi identificado problema de multicolineariedade.

Capítulo 4

4 ANÁLISE DOS DADOS

4.1 ESTATÍSTICA DESCRITIVA

Os resultados da estatística descritiva referente à amostra são apresentados na Tabela 3.

TABELA 3: ESTATÍSTICA DESCRITIVA DA AMOSTRA

Painel A – Variável <i>Dummy</i>								
Variável	Obs.	Média	Mín	Max				
Transparência Fiscal	1143	0,916	0	1				
Painel B – Variáveis Contínuas								
Variável	Obs.	Média	DP	Mín	p25	p50	p75	Max
ESG	1143	10,647	23,585	0,000	0,000	0,000	0,000	90,345
E	1143	9,884	23,286	0,000	0,000	0,000	0,000	92,689
S	1143	11,152	24,891	0,000	0,000	0,000	0,000	94,731
G	1143	10,776	23,748	0,000	0,000	0,000	0,000	92,641
ETR	1143	0,265	0,199	0,007	0,149	0,245	0,325	1,336
TAM	1143	14,943	1,866	9,484	13,732	15,101	16,235	18,914
ALV	1143	2,207	2,850	-9,205	1,320	1,781	2,558	18,085
IDADE	1143	18,133	17,347	0,000	1,000	13,000	26,000	72,000
ROA	1143	7,188	6,349	-0,345	3,034	5,569	9,248	36,186

Fonte: Elaborado pelo autor

Considerando os dados apresentados, é possível a afirmação de que em média 91,6% da amostra são de empresas que apresentam informações fiscais aqui definidas como Transparência Fiscal. Quando analisadas as variáveis de sustentabilidade, temos que o ESG, considerando as três dimensões de forma agrupada, apresentam uma média de notas em relação ao ranking de sustentabilidade de 10,64. E, quando analisados de forma desagrupada, apresentam uma média de 9,88 para dimensão E (*Environmental*), 11,15 para dimensão S (*Social*) e 10,77 para dimensão G (*Governance*). Esses resultados estão em linha com os achados de Melo et al. (2020),

que apresentaram um maior desempenho médio da população analisada para a dimensão S em relação às demais. Isso pode ser explicado devido à dimensão S estar relacionada a questões voltadas ao âmbito social, de forma geral, cujo benefício de uma pontuação elevada nessa dimensão diz respeito à reputação da empresa perante a sociedade.

Ainda em relação aos dados apresentados de ESG, demonstra-se que as notas máximas referentes às dimensões sugerem a alta prática de ações relacionadas à sustentabilidade com pouca variabilidade das informações divulgadas.

Analisando a variável de rentabilidade das empresas (ROA), pode-se afirmar que, em média, elas apresentam uma rentabilidade de 7,18%, uma alavancagem financeira (ALV) de 2,2% e um tamanho (TAM) com desvio padrão de 1,86, sendo essa representação de pouca variabilidade da amostra. Em relação à idade (IDADE), a amostra apresenta uma média de 18,13 anos de listagem na bolsa de valores. Tal resultado reflete os achados de Martins (2022), cuja afirmação é de que, após o ano 2000, as empresas decidiram abrir capital, além de apresentar dados que demonstram uma amostra heterogênea com empresas jovens, que recentemente tiveram suas ações negociadas na bolsa e até com empresas com mais de 70 anos de listagem.

Os resultados ainda apresentam que a amostra de empresas possui, em média, uma agressividade fiscal (ETR) de 26,49%, o que ao encontro de Melo et al. (2020) pode ser um indício de que as instituições brasileiras se utilizam de planejamento tributário e logram de benefícios, já que a média de ETR apresentada é menor que a alíquota de 34% definida pela legislação para tributação dos lucros.

4.2 ANÁLISE DE CORRELAÇÃO

Neste tópico, busca-se identificar a correlação entre as variáveis dependentes e independentes. Na Tabela 4 é apresentada as correlações entre as variáveis utilizadas.

TABELA 4: MATRIZ DE CORRELAÇÃO

Variáveis	ESG	E	S	G	ETR	TAM	ALV	MAT	ROA
ESG	1								
E	0,971***	1							
S	0,986***	0,945***	1						
G	0,964***	0,895***	0,934***	1					
ETR	0,019	0,025	0,028	-0,002	1				
TAM	0,517***	0,502***	0,520***	0,494***	0,001	1			
ALV	-0,019	-0,013	-0,022	-0,020	-0,140***	0,042	1		
IDADE	0,146***	0,146***	0,150***	0,128***	-0,058*	0,085***	-0,015	1	
ROA	-0,083***	-0,073**	-0,088***	-0,072**	-0,322***	-0,223***	0,119***	0,034	1

Nota: Significativo a * 10%, ** 5%, *** 1%

Fonte: Elaborado pelo autor

Pode-se observar, nos resultados apresentados, que as variáveis de sustentabilidade ESG possuem uma alta correlação, sugerindo que as empresas analisadas na amostra realizam práticas de sustentabilidade nas 3 dimensões. Tais análises apresentam um alto desempenho nas notas do ranking de sustentabilidade para a dimensão ambiental, social e de governança, demonstrando, também, que quando divulgadas as informações, a aplicabilidade por parte das empresas de práticas de sustentabilidade é direcionada para todas as dimensões.

Embora a amostra não apresente um nível de correlação significativa entre ETR e a pontuação ESG, cabe ressaltar que estudos empíricos já apresentaram resultados referentes à análise dessas variáveis com impactos entre elas, a exemplo dos resultados de Lanis e Richardson (2012).

Ao contrário da variável anteriormente descrita, o ROA apresenta-se como significativo quando relacionado com as variáveis de sustentabilidade, de forma conjunta e separada, sugerindo que empresas menos sustentáveis tendem a ter uma maior rentabilidade.

Outra variável que apresenta significância é a IDADE, sugerindo que empresas com listagem na bolsa de valores por mais tempo tendem a uma maior aplicabilidade de práticas ESG com maior desempenho em relação às notas atreladas às dimensões de sustentabilidade. Adicionalmente, os resultados da variável TAM também apresentam significância, sugerindo que quanto maior a empresa, pontuações maiores no ranking de sustentabilidade ESG são esperadas.

4.3 TESTE DE DIFERENÇA DE MÉDIAS

A Tabela 5 apresenta os resultados do teste que busca verificar a existência de diferenças de médias entre as variáveis quantitativas dos grupos da amostra. O primeiro grupo representa as empresas que possuem informações fiscais divulgadas - Empresas com Transparência Fiscal. Já o segundo, as que não possuem informações fiscais divulgadas - Empresas sem Transparência Fiscal.

TABELA 5: TESTE DE MÉDIA DA AMOSTRA

Variável	Empresas com Transparência fiscal		Empresas sem Transparência Fiscal		P-valor
	Observações	Média	Observações	Média	
ESG	1.047	11,368	96	2,780	0,000
E	1.047	10,506	96	3,100	0,000
S	1.047	11,952	96	2,429	0,000
G	1.047	11,486	96	3,034	0,000

Fonte: Elaborado pelo autor

De acordo com a Tabela 5, é possível verificar que existem diferenças estatisticamente significantes entre a pontuação dos dois grupos de empresas da

amostra. Esse resultado sinaliza que empresas com ações voltadas à prática de divulgação de notas explicativas de conciliação possuem pontuações maiores no ranking de sustentabilidade ESG.

4.4 ANÁLISE DE REGRESSÃO

A fim de validar as hipóteses H1, H2, H3 e H4, a Tabela 6 a seguir demonstra os resultados dos modelos de regressão *pooled* que foram rodados e controlados por Setor, robusto aos problemas de heterocedasticidade.

TABELA 6: RESULTADOS DA REGRESSÃO POOLED

Painel A – ESG		
<i>Pooled</i>		
Variáveis	Coeficiente	P-valor
ESG	- 0,00001	0,974
ETR	- 0,00916	0,814
TAM	0,01728	0,001
ALV	- 0,00066	0,786
IDADE	0,00442	0,000
ROA	0,00090	0,471
Constante	0,26847	0,028
Observações		1143
R2		0,1532
VIF		2,58
Painel B – E/S/G		
<i>Pooled</i>		
Variáveis	Coeficiente	P-valor
E	-0,001656	0,019
S	0,001665	0,046
G	-0,000145	0,759
ETR	-0,009004	0,818
TAM	0,016852	0,001
ALV	-0,000495	0,840
IDADE	0,004412	0,000
ROA	0,000951	0,447
Observações		1143
R2		0,1553
VIF		3,64

Fonte: Elaborado pelo autor

Verifica-se nas duas regressões que o VIF do total das variáveis foi inferior a 10, sendo possível a afirmação de ausência de multicolineariedade.

O modelo de regressão da Equação 1 considerou $\beta_1 ESG$ com resultado estatisticamente insignificante, tendo p-valor maior que 0,10. Isso posto, o resultado da regressão sugere que, para a amostra de empresas analisadas por meio desta, a prática de sustentabilidade relacionada às dimensões de ESG de forma agrupada não influencia na probabilidade de a empresa praticar Transparência Fiscal e, assim, a hipótese H1 não pode ser validada.

Uma possível explicação para esse resultado pode estar associada à falta de padronização das informações relacionadas à ESG e à falta de disponibilização de informações, já que essas são disponibilizadas de forma voluntária, gerando assim uma base de dados pouco heterogênea.

As variáveis TAM e IDADE apresentam resultados significativos e positivos, com p-valor menor que 0,10. Esse resultado sugere que para a amostra analisada quanto maior o tamanho da empresa e quanto mais tempo de listagem na bolsa de valores, maior a probabilidade de praticarem Transparência Fiscal. Assim, deduz-se que uma empresa estruturada e com processos maduros transfere suas informações, através de divulgações, às partes interessadas por meio de práticas de transparência fiscal.

Ainda, em relação à rentabilidade e alavancagem financeira, os resultados apresentados sugerem que para as empresas da amostra essas variáveis não influenciam na probabilidade da prática de Transparência Fiscal, podendo indicar que as divulgações fiscais não são impactadas pelas decisões financeiras dessas empresas.

Para Equação 2, o modelo de regressão considerou $\beta_1 E$, $\beta_2 S$, e $\beta_3 G$, quando possível a validação para $\beta_1 E$ e $\beta_2 S$ com p-valor inferior a 10, diferente do resultado de $\beta_3 G$ com p-valor superior a 10, não sendo assim estatisticamente significativo.

No que se refere a tabela 7, Painel B – E/S/G com as dimensões de sustentabilidade de forma desagrupada, tem-se que a dimensão E possui resultado significativo e com coeficiente negativo, sugerindo que quanto maior a pontuação da dimensão E, menor a probabilidade de a empresa praticar Transparência Fiscal. Sendo assim, a hipótese H2 não pode ser validada. Uma possível explicação pode ser falta de padrões relacionados à divulgação da dimensão E, que acaba não considerando dados tributários por estar diretamente relacionada a questões ambientais como redução do consumo, de recursos e as suas emissões.

Ainda em relação às dimensões ESG de forma desagrupada, conforme tabela 7 – Painel B – E/S/G, os resultados da dimensão S são contrários ao resultado da dimensão E com coeficiente negativo, visto que esses resultados apresentam significância e coeficiente positivo, sugerindo que quanto maior a pontuação S, maior a probabilidade de as empresas praticarem Transparência Fiscal, podendo ser validada a hipótese H3.

O resultado dessa dimensão justifica-se pelo fato de estar relacionada à comunicação, reputação e relação com a comunidade. Diante disso, deduz-se que a prática dessa dimensão, assim como a prática de transparência fiscal, busca a divulgação de dados através das partes relacionadas sejam elas internas ou externas.

Em relação a dimensão G, os resultados apresentam p-valor superior que 0,10 e coeficiente negativo. Esse resultado sugere que a dimensão G não influencia a empresa a praticar a Transparência fiscal; e, assim, a hipótese H4 não pode ser

validada. Uma possível explicação está relacionada a questões de divulgações em que a governança das empresas, que não possuem processos robustos, uma estrutura de governança implementada ou ainda praticam ações que possam denegrir a reputação perante o mercado como um todo, optam por não praticar transparência fiscal.

Capítulo 5

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta pesquisa objetivou apurar se as notas atribuídas às dimensões de sustentabilidade ambiental, social e de governança, impactam a probabilidade das empresas brasileiras de capital aberto listadas na bolsa de valores.

Estudos empíricos analisaram as relações entre a sustentabilidade e as mais diversas variáveis, como exemplo: o ESG e agressividade fiscal, o ESG e o valor de mercado, o ESG e o custo de capital e o ESG e o pagamento de impostos. Assim, considera-se que o objeto deste estudo se apresenta em uma seara ainda não analisada e tem o ESG premissas que buscam a diminuição dos riscos de uma reputação negativa, divulgação de informações às partes interessadas e a robustez de seus processos internos, bem como a transparência fiscal (Atria, 2016; Müller et al., 2020). Diante desse contexto, era esperado que os resultados vinculados à variável (ESG), de forma agrupada ou desagrupada, apresentassem impactos positivos nas práticas de divulgação tributária das empresas.

Os resultados alcançados pelos modelos de regressão deste estudo mostraram que não é possível a validação das hipóteses H1, H2 e H4, baseando-se na afirmação de que as empresas da amostra com alto desempenho de ESG, seja de forma agrupada (H1) ou de forma desagrupada para as dimensões E (H2) e G (H4), possuem maior probabilidade de práticas relacionadas à transparência fiscal. No que diz respeito à dimensão S, os resultados demonstram que a hipótese H3 pode ser validada, e que empresas da amostra com alto desempenho nessa dimensão possuem maior probabilidade de práticas relacionadas à transparência fiscal.

Possivelmente, uma explicação para os resultados deste estudo, referente às dimensões ESG de forma agrupada, pode estar relacionada à falta de padronização das informações, às variáveis ESG e transparência fiscal. Outra possível explicação gira em torno do baixo número de empresas com informações ligadas à dimensão ESG no período analisado, visto que essas informações são disponibilizadas de forma voluntária ao mercado.

Ainda com base nos resultados da H1, sugere-se que para a amostra analisada, quanto maior o tamanho da empresa e quanto mais tempo de listagem na bolsa de valores, maior a probabilidade de praticarem Transparência Fiscal.

Esses resultados surpreendem a expectativa das hipóteses, mas abrem uma janela sobre a possível análise de que as empresas possam estar substituindo as informações tributárias publicadas em nota explicativa específica pelos seus relatórios de sustentabilidade.

No que tange as análises das dimensões ESG de forma desagrupada, a possível explicação para a não validação das hipóteses H2 e H4 pode estar associada ao objetivo específico de cada dimensão, sendo elas tratativas específicas relacionadas a questões ambientais (H2) e questões de governança (H4), demonstrando, assim, indícios de uma complexa relação dessas dimensões com a gestão tributária.

Em referência à hipótese validada (H3), que demonstra um impacto na probabilidade de as empresas praticarem transparência fiscal, enquanto praticam também ações de sustentabilidade relacionadas à questão social, os resultados apresentam indícios de que a busca de um reconhecimento positivo por parte da

sociedade poderia ser o motivador para uma maior divulgação de informações tributárias, aumentando assim as práticas de transparência fiscal.

As limitações apresentadas neste estudo dizem respeito à falta de padronização das informações relacionadas à transparência fiscal, o que impacta um alto nível de coleta de dados de forma manual com alto dispêndio de tempo para sua coleta. Além disso, como limitação do presente estudo, temos a amostra reduzida de informações referente às práticas de sustentabilidade em relação ao total das empresas com informações financeiras disponíveis na bolsa de valores.

Como implicação teórica, o presente estudo inicia uma nova discussão frente à avaliação das informações, visto que aciona um alerta quanto à afirmação, que empresas com práticas sustentáveis também possuem práticas de transparência fiscal. Dessa forma, os resultados contribuem com percepções que podem ser avaliadas, futuramente, sobre o papel das divulgações ESG e a sua complementação, ou substituições de práticas de divulgação relacionadas à transparência fiscal.

Como implicação prática, o presente estudo aponta a direção de novas análises quanto às informações disponibilizadas, tanto para a sociedade quanto para os investidores e órgãos reguladores, como indicativo de que se faz necessário a busca de práticas sustentáveis ao encontro de práticas de transparência fiscal.

Por fim, é sugerido que, para pesquisas futuras, sejam utilizadas outras plataformas de dados quanto a pontuação ESG, bem como uma ampliação do período de análise quanto ao uso de novas variáveis não utilizadas no presente estudo. Sugere-se, ainda, que sejam avaliadas de forma qualitativa as informações divulgadas tanto pelas práticas de ESG quanto pelas práticas de transparência fiscal, ajudando

assim na padronização de futuras políticas de divulgação relacionadas a essas variáveis.

REFERÊNCIAS

- Adhikari, A., Derashid, C., & Zhang, H. (2006). Public policy, political connections, and effective tax rates: Longitudinal evidence from Malaysia. *Journal of Accounting and Public Policy*, 25(5), 574–595. <https://doi.org/10.1016/j.jaccpubpol.2006.07.001>
- Alareeni, B. A., & Hamdan, A. (2020). ESG impact on performance of US S&P 500-listed firms. *Corporate Governance (Bingley)*, 20(7), 1409–1428. <https://doi.org/10.1108/CG-06-2020-0258>
- Atria, J. (2016). Transparencia tributaria en Chile: una aproximación desde la sociología fiscal. *IBEROAMERICANA. América Latina - España – Portugal*, 62, 205–210. <https://doi.org/10.18441/ibam.16.2016.62.205-210>
- Auger, G. A. (2014). Trust Me, Trust Me Not: An Experimental Analysis of the Effect of Transparency on Organizations. *Journal of Public Relations Research*, 26(4), 325–343. <https://doi.org/10.1080/1062726X.2014.908722>
- Balakrishnan, K., Blouin, J., & Guay, W. (2019). *Tax Aggressiveness and Corporate Transparency*. *The Accounting Review*, 94 (1), 45-69. <https://doi.org/10.2308/accr-52130>
- Bassen, A., Meyer, K., Schlange, J., & Co, S. &. (2016). *The Influence of Corporate Responsibility on the Cost of Capital An Empirical Analysis 2006*. <http://ssrn.com/abstract=984406> Electronic copy available at: <http://ssrn.com/abstract=984406>
- Borsatto, J. M. L. S., Bazani, C., & Amui, L. (2020). Environmental regulations, green innovation and performance: An analysis of industrial sector companies from developed countries and emerging countries. *Brazilian Business Review*, 17(5), 559–578. <https://doi.org/10.15728/bbr.2020.17.5.5>
- Braga-Alves, M. V., & Shastri, K. (2011). Corporate Governance, Valuation, and Performance: Evidence from a Voluntary Market Reform in Brazil. *Financial Management*, 40(1), 139–157. <https://doi.org/10.1111/j.1755-053X.2010.01137.x>
- Cai, Y., Jo, H., & Pan, C. (2011). Vice or Virtue? The Impact of Corporate Social Responsibility on Executive Compensation. *Journal of Business Ethics*, 104(2), 159–173. <https://doi.org/10.1007/s10551-011-0909-7>
- Cai, Y., Jo, H., & Pan, C. (2012). Doing Well While Doing Bad? CSR in Controversial Industry Sectors. *Journal of Business Ethics*, 108(4), 467–480. <https://doi.org/10.1007/s10551-011-1103-7>
- Carroll, A. B. (2015). Corporate social responsibility: The centerpiece of competing and complementary frameworks. *Organizational Dynamics*, 44(2), 87–96. <https://doi.org/10.1016/j.orgdyn.2015.02.002>

- Cassoto, I. C. C. (2017). *Disclosure de Tributos no Brasil* [Dissertação de mestrado, Universidade Federal do Espírito Santo]. Repositório da UFES. <http://repositorio.ufes.br/handle/10/6866>
- Chen, X. (2018). Corporate Social Responsibility Disclosure, Political Connection and Tax Aggressiveness: Evidence from China's Capital Markets. *Open Journal of Business and Management*, 06(01), 151–164. <https://doi.org/10.4236/ojbm.2018.61010>
- Cho, C. H., Roberts, R. W., & Patten, D. M. (2010). The language of US corporate environmental disclosure. *Accounting, Organizations and Society*, 35(4), 431–443. <https://doi.org/10.1016/j.aos.2009.10.002>
- Chychyla, R., Falsetta, D., & Ramnath, S. (2022). Strategic choice of presentation format: The case of ETR reconciliations. *The Accounting Review*, 97(1), 177–211. <https://doi.org/https://doi.org/10.2308/TAR-2019-0333>
- Correa, J. R. L., & Nossa, V. (2019). Factors that influence the use of E-Government monitoring systems in Brazil. *Revista de Educação e Pesquisa em Contabilidade*, 13(3). <https://doi.org/10.17524/repec.v13i3.1989>
- Comissão de Pronunciamentos Contábeis (2009). Pronunciamento Técnico CPC 32: Tributos sobre o Lucro. Static. http://static.cpc.aatb.com.br/Documentos/340_CPC_32_rev%2020.pdf
- Dechow, P., Ge, W., & Schrand, C. (2010). Understanding earnings quality: A review of the proxies, their determinants and their consequences. *Journal of Accounting and Economics*, 50(2-3), 344-401. <https://doi.org/10.1016/j.jacceco.2010.09.001>
- Dočekalová, M. P., & Kocmanová, A. (2018). Comparison of Sustainable Environmental, Social, and Corporate Governance Value Added Models for investors decision making. *Sustainability (Switzerland)*, 10(3). <https://doi.org/10.3390/su10030649>
- Dyreg, S., Hoopes, J. L., & Wilde, J. H. (2015). Public pressure and corporate tax behavior. Fisher College of Business Working Paper, (2014-02), 003. <http://dx.doi.org/10.2139/ssrn.2474346>
- Dyreg, S., Hanlon, M., & Maydew, E. L. (2008). Long-Run Corporate Tax Avoidance. *The Accounting Review*, 83 (1), 61–82. <https://doi.org/10.2308/accr.2008.83.1.61>
- Ellili, N. O. D. (2020). Environmental, social, and governance disclosure, ownership structure and cost of capital: Evidence from the UAE. *Sustainability (Switzerland)*, 12(18). <https://doi.org/10.3390/su12187706>
- ESG - Pacto Global (2024). <https://www.pactoglobal.org.br/esg/>

- Flagmeier, V., Müller, J., & Sureth-Sloane, C. (2023). When do firms highlight their effective tax rate? *Accounting and Business Research*, 53(1), 1–37. <https://doi.org/10.1080/00014788.2021.1958669>
- Garcia, A. S., Mendes-Da-Silva, W., & Orsato, R. (2017). Sensitive industries produce better ESG performance: Evidence from emerging markets. *Journal of Cleaner Production*, 150, 135–147. <https://doi.org/10.1016/j.jclepro.2017.02.180>
- Gomes, J. V. M., Moreira, N. C., Nossa, S. N., & Teixeira, A. (2022). Poder de mercado e agressividade tributária. *Revista Contemporânea de Contabilidade*, 19(51), 03–18. <https://doi.org/10.5007/2175-8069.2022.e80271>
- Hamrouni, A., Uyar, A., & Boussaada, R. (2019). Are corporate social responsibility disclosures relevant for lenders? Empirical evidence from France. *Management Decision*, 58(2), 267–279. <https://doi.org/10.1108/MD-06-2019-0757>
- Hardeck, I., & Kirn, T. (2016). Taboo or technical issue? An empirical assessment of taxation in sustainability reports. *Journal of Cleaner Production*, 133, 1337–1351. <https://doi.org/10.1016/j.jclepro.2016.06.028>
- Healy, P. M., & Palepu, K. G. (2001). Information asymmetry, corporate disclosure, and the capital markets: A review of the empirical disclosure literature. *Journal of Accounting and Economics*, 31, 405–440. [https://doi.org/10.1016/S0165-4101\(01\)00018-0](https://doi.org/10.1016/S0165-4101(01)00018-0)
- Hoi, C. K., Wu, Q., & Zhang, H. (2013). *Is Corporate Social Responsibility (CSR) Associated with Tax Avoidance? Evidence from Irresponsible CSR Activities*. *American Accounting Association*, 88(6), 2025–2029.
- Houqe, M. N., Ahmed, K., & Richardson, G. (2020). The Effect of Environmental, Social, and Governance Performance Factors on Firms' Cost of Debt: International Evidence. *The International Journal of Accounting*, 55(3). <https://doi.org/10.1142/S1094406020500146>
- Hsiao, H. F., Zhong, T., & Wang, J. (2024). Does national culture influence corporate social responsibility on firm performance?. *Humanities and Social Sciences Communications*, 11(1), 1–9.
- Huseynov, F., & Klamm, B. K. (2012). Tax avoidance, tax management and corporate social responsibility. *Journal of Corporate Finance*, 18(4), 804–827. <https://doi.org/10.1016/j.jcorpfin.2012.06.005>
- Iudícibus, S. D., & Lopes, A. B. (2004). *Teoria avançada da contabilidade*. Atlas.
- Ji, Y., Xu, W., Zhao, Q., & Jia, Z. (2023). ESG disclosure and investor welfare under asymmetric information and imperfect competition. *Pacific Basin Finance Journal*, 78. <https://doi.org/10.1016/j.pacfin.2023.101982>
- Jo, H., & Harjoto, M. A. (2011). Corporate Governance and Firm Value: The Impact of Corporate Social Responsibility. *Source: Journal of Business Ethics*, 103, 351–383. <https://doi.org/10.1007/s10551-011-0869-y>

- Kerr, J. N. (2019). Transparency, Information Shocks, and Tax Avoidance. *Contemporary Accounting Research*, 36(2), 1146–1183. <https://doi.org/10.1111/1911-3846.12449>
- Kocmanová, A., & Šimberová, I. (2014). Determination of environmental, social and corporate governance indicators: framework in the measurement of sustainable performance. *Journal of Business Economics and Management*, 15(5), 1017–1033. <https://doi.org/10.3846/16111699.2013.791637>
- Kovács, G. (2008). Corporate environmental responsibility in the supply chain. *Journal of Cleaner Production*, 16(15), 1571–1578. <https://doi.org/10.1016/j.jclepro.2008.04.013>
- Laguir, I., Staglianò, R., & Elbaz, J. (2015). Does corporate social responsibility affect corporate tax aggressiveness? *Journal of Cleaner Production*, 107, 662–675. <https://doi.org/10.1016/j.jclepro.2015.05.059>
- Lanis, R., & Richardson, G. (2012). Corporate social responsibility and tax aggressiveness: An empirical analysis. *Journal of Accounting and Public Policy*, 31(1), 86–108. <https://doi.org/10.1016/j.jaccpubpol.2011.10.006>
- Lanis, R., & Richardson, G. (2015). Is Corporate Social Responsibility Performance Associated with Tax Avoidance? *Journal of Business Ethics*, 127(2), 439–457. <https://doi.org/10.1007/s10551-014-2052-8>
- Lee, J., Kim, S., & Kim, E. (2021). Designation as the most admired firms to the sustainable management of taxes: Evidence from south korea. *Sustainability (Switzerland)*, 13(14). <https://doi.org/10.3390/su13147994>
- Lenter, D., Slemrod, J., & Shackelford, D. (2003). Public Disclosure of Corporate Tax Return Information: Accounting, Economics, and Legal Perspectives. *National Tax Journal*, 56(4), 803–830. <https://doi.org/10.17310/ntj.2003.4.06>
- Lomeu, S. T., Brunozi, A. C., Junior, & Gomes, J. B. (2016). Percepção dos profissionais de contabilidade do alto paranaíba, mg sobre as influências do cpc 32–tributos sobre o lucro nas empresas do lucro real. *Revista Brasileira de Gestão e Engenharia - RBGE*, (14), 38-63. <https://www.periodicos.cesg.edu.br/index.php/gestaoeengenharia/article/view/274>
- López-González, E., Martínez-Ferrero, J., & García-Meca, E. (2019). Does corporate social responsibility affect tax avoidance Evidence from family firms. *Corporate Social Responsibility and Environmental Management*, 26(4), 819–831. <https://doi.org/https://doi.org/10.1002/csr.1723>
- Machado, M. R., Machado, M. A. V., & Corrar, L. J. (2009). Desempenho do Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE) da Bolsa de Valores de São Paulo. *Revista Universo Contábil*, 5(2), 24–38. <https://doi.org/10.4270/ruc.2009211>

- Mackey, A., Mackey, T. B., & Barney, J. B. (2007). Corporate social responsibility and firm performance: Investor preferences and corporate strategies. *Academy of Management Review*, 32(3). <https://doi.org/10.5465/amr.2007.25275676>
- Marques, V. A. (2016). *Qualidade das informações contábeis e o ambiente regulatório: evidências empíricas no período de 1999 a 2013* [Tese de doutorado, Universidade Federal de Minas Gerais]. Repositório UFMG. https://repositorio.ufmg.br/bitstream/1843/BUBDAXRH93/1/ppgadministracao_vagnerantonimarques_tesedoutorado.pdf.
- Martinez, A. L. (2017). Agressividade tributária: um survey da literatura. *Revista de Educação e Pesquisa em Contabilidade*, 11, 106-124. <https://www.redalyc.org/pdf/4416/441653809007.pdf>
- Martinez, A. L., & Ramalho, V. P. (2017). 2017 Revista Catarinense da Ciência Contábil. *Revista Catarinense Da Ciência Contábil*, 16, 7–16. <https://doi.org/10.16930/2237-7662/rccc.v16n49.2366>
- Martinez, A. L., & Silva, R. da. (2018). Restrição Financeira e agressividade fiscal nas empresas brasileiras de capital aberto. *Advances in Scientific and Applied Accounting*, 11(3), 448–463. <https://doi.org/10.14392/asaa.2018110305>
- Martins, M. (2022). A Relação da Divulgação das Práticas ESG com o Valor de Mercado das Empresas Brasileiras de Capital Aberto. *Anais do 22° USP International Conference in Accounting*, São Paulo, SP, Brasil. www.congressosp.fipecafi.org
- Melo, L. Q. de, Moraes, G. S. de C., Souza, R. M. de, & Nascimento, E. M. (2020). A responsabilidade social corporativa afeta a agressividade fiscal das firmas? Evidências do mercado acionário brasileiro. *Revista Catarinense Da Ciência Contábil*, 19. <https://doi.org/10.16930/2237-766220203019>
- Ministério da Fazenda - Reforma Tributária (2024). <https://www.gov.br/fazenda/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/reforma-tributaria>
- Miralles-Quirós, M. M., Miralles-Quirós, J. L., & Gonçalves, L. M. V. (2018). The value relevance of environmental, social, and governance performance: The Brazilian case. *Sustainability (Switzerland)*, 10(3). <https://doi.org/10.3390/su10030574>
- Moraes, G. S. D. C., Nascimento, E. M., Soares, S. V., & Primola, B. F. L. (2021). Agressividade fiscal e evidenciação tributária: Um estudo nas companhias brasileiras de capital aberto. *Revista Contemporânea de Economia e Gestão*, 19(13), 197–216. <http://www.repositorio.ufc.br/handle/riufc/63943>
- Müller, R. |, Spengel, C. |, Vay, H., Müller, R., Spengel, C., & Mannheim, Z. (2020). *On the determinants and effects of corporate tax transparency: Review of an emerging literature*. www.accounting-for-transparency.de

- Oats, L., & Tuck, P. (2019). Corporate tax avoidance: is tax transparency the solution? *Accounting and Business Research*, 49(5), 565–583. <https://doi.org/10.1080/00014788.2019.1611726>
- Ok, Y., & Kim, J. (2019). Which corporate social responsibility performance affects the cost of equity? Evidence from Korea. *Sustainability (Switzerland)*, 11(10). <https://doi.org/10.3390/su11102947>
- Pillai, R., & Al-Malkawi, H. A. N. (2018). On the relationship between corporate governance and firm performance: Evidence from GCC countries. *Research in International Business and Finance*, 44, 394-410. <https://doi.org/10.1016/j.ribaf.2017.07.110>
- Querquilli, A. G., & Alencar, R. C. (2011). Evidenciação das informações dos tributos sobre o lucro pelas companhias listadas no novo mercado da BOVESPA. In *Aproximação Das Contabilidades: Societária e Gerencial*. <http://www.congressosp.fipecafi.org/artigos112011/532.pdf>
- Rover, S., Tomazzia, E. C., Murcia, F. D.-R., & Borba, J. A. (2012). Explicações para a divulgação voluntária ambiental no Brasil utilizando análise de regressão em painel. *Revista de Administração*, 47(2), 217–230. <https://doi.org/10.5700/rausp1035>
- Rudyanto, A., Utama, S., Martani, D., & Adhariani, D. (2022). Tax aggressiveness and sustainable welfare: the roles of corruption and tax allocation inefficiency. *Social Responsibility Journal*, 18(3), 619–635. <https://doi.org/10.1108/SRJ-10-2020-0427>
- Salhi, B., Riguen, R., Kachouri, M., & Jarboui, A. (2019). The mediating role of corporate social responsibility on the relationship between governance and tax avoidance: UK common law versus French civil law. *Social Responsibility Journal*, 16(8), 1149-1168.
- Sari, P., & Prihandini, W. (2019). Corporate Social Responsibility and Tax Aggressiveness in Perspective Legitimacy Theory. *International Journal of Economics, Business and Accounting Research (IJEBAR)*, 3(04).
- Shafai, N. A. B., Amran, A. Bin, & Ganesan, Y. (2018). Earnings Management, Tax Avoidance and Corporate Social Responsibility: Malaysia Evidence. *International Academic Journal of Accounting and Financial Management*, 05(02), 41–56. <https://doi.org/10.9756/iajafm/v5i2/1810016>
- Siew, R. Y. J. (2015). A review of corporate sustainability reporting tools (SRTs). In *Journal of Environmental Management*, 164, 180–195. <https://doi.org/10.1016/j.jenvman.2015.09.010>
- Souza Barbosa, A. de., Silva, M. C. B. C. da., Silva, L. B. da., Morioka, S. N., & Souza, V. F. de. (2023). Integration of Environmental, Social, and Governance (ESG) criteria: their impacts on corporate sustainability performance. *Humanit Soc Sci Commun* 10, 410. <https://doi.org/10.1057/s41599-023-01919-0>

- Sikka, P. (2010). Smoke and mirrors: Corporate social responsibility and tax avoidance. *Accounting Forum*, 34(3–4), 153–168. <https://doi.org/10.1016/j.accfor.2010.05.002>
- Stiglingh, M., Smit, A. R., & Smit, A. (2022). The relationship between tax transparency and tax avoidance. *South African Journal of Accounting Research*, 36(1), 1–21. <https://doi.org/10.1080/10291954.2020.1738072>
- Stiglingh, M., Venter, E. R., Penning, I., Smit, A.-R., Schoeman, A., & Steyn, T. L. (2017). Tax transparency reporting by the top 50 JSE-listed firms. *South African Journal of Accounting Research*, 31(2), 151–168. <https://doi.org/10.1080/10291954.2016.1160196>
- Tasnia, M., Syed Jaafar AlHabshi, S. M., & Rosman, R. (2020). The impact of corporate social responsibility on stock price volatility of the US banks: a moderating role of tax. *Journal of Financial Reporting and Accounting*, 19(1), 77–91. <https://doi.org/10.1108/JFRA-01-2020-0020>
- Vello, A. P. C., & Martinez, A. L. (2014). Planejamento tributário eficiente: uma análise de sua relação com o risco de mercado. *Revista Contemporânea de Contabilidade*, 11(23), 117-140. <https://doi.org/10.5007/2175-8069.2014v11n23p117>
- Velte, P. (2023). Sustainable institutional investors, corporate sustainability performance, and corporate tax avoidance: Empirical evidence for the European capital market. *Corporate Social Responsibility and Environmental Management*. <https://doi.org/10.1002/csr.2492>
- Venter, E. R., Stiglingh, M., & Smit, A. R. (2017). Integrated Thinking and the Transparency of Tax Disclosures in the Corporate Reports of Firms. *Journal of International Financial Management and Accounting*, 28(3), 394–427. <https://doi.org/10.1111/jifm.12064>
- Vitalis, A. (2019). Tax compliance and cooperative tax regulation. *Revista Direito GV* 15(1), e19004. <https://doi.org/10.1590/2317-6172201904>
- Wang, C., Zhao, M., & Zhang, Z. (2020, December). Research on the Relationship Between Corporate Governance Performance and Financing Cost Under the Background of ESG Theory. In *2020 Management Science Informatization and Economic Innovation Development Conference (MSIEID)*, 309-312. Guangzhou, China.
- Woods, A. K. (2018). The Transparency Tax. *Vanderbilt Law Review*, 71(1).
- Wooldridge, J. M. (2018). *Introdução à econometria: uma abordagem moderna – Tradução da 6ª edição norte-americana* (3rd ed.). Cengage Learning Brasil.

- Yoon, B. H., Lee, J. H., & Cho, J. H. (2021). The effect of esg performance on tax avoidance—evidence from korea. *Sustainability (Switzerland)*, 13(12). <https://doi.org/10.3390/su13126729>
- Zago, A. P. P., Jabbour, C. J. C., & Bruhn, N. C. P. (2018). Corporate sustainability and value creation: The case of the “Dow jones sustainability index.” *Gestao e Producao*, 25(3), 531–544. <https://doi.org/10.1590/0104-530X2958-16>
- Zumente, I., & Bistrova, J. (2021). Esg importance for long-term shareholder value creation: Literature vs. practice. *Journal of Open Innovation: Technology, Market, and Complexity*, 7(2). <https://doi.org/10.3390/joitmc7020127>

APÊNDICE A – COMPOSIÇÃO DA AMOSTRA POR ANO E SETOR

TABELA 7: COMPOSIÇÃO DA AMOSTRA POR ANO E SETOR

Painel A: Por Ano			Painel B: Por Setor		
Setor	Quantidade	%	Setor	Quantidade	%
2017	219	19%	Agro e Pesca	28	2,45%
			Alimentos e Bebidas	25	2,19%
			Comércio	106	9,27%
			Construção	88	7,70%
			Eletroeletrônicos	17	1,49%
2018	234	20%	Energia Elétrica	210	18,37%
			Minerais não metálicos	8	0,70%
			Mineração	17	1,49%
			Máquinas Industriais	19	1,66%
2019	233	20%	Outros	276	24,15%
			Papel e Celulose	10	0,87%
			Petróleo e Gás	35	3,06%
2020	221	19%	Química	38	3,32%
			Siderurgia & Metalurgia	47	4,11%
			Software e Dados	49	4,29%
2021	236	21%	Telecomunicações	23	2,01%
			Têxtil	40	3,50%
			Transporte Serviços	70	6,12%
			Veículos e Peças	37	3,24%
Total	1143	100%		1143	100%

Fonte: Elaborado pelo autor